



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, BEM-ESTAR E PRODUÇÃO ANIMAL SUSTENTÁVEL NA FRONTEIRA SUL  
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Bairro Universitário, Realeza-PR, CEP 85770-000, (46) 3543-8309  
sec.ppg-sbpas@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## EDITAL Nº 04/PPGSBPAS/UFFS/2024

### HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE ALUNOS EM DISCIPLINAS ISOLADAS NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, BEM-ESTAR E PRODUÇÃO ANIMAL SUSTENTÁVEL NA FRONTEIRA SUL (PPG-SBPAS) REFERENTE AO EDITAL Nº 02/PPGSBPAS/UFFS/2024

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, BEM-ESTAR E PRODUÇÃO ANIMAL SUSTENTÁVEL NA FRONTEIRA SUL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado final do processo seletivo para admissão de alunos em disciplina isolada do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul (PPGSBPAS), ofertado no *Campus* Realeza, com validade para o ingresso no primeiro semestre letivo de 2024.

#### 1. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

##### 1.1 Disciplina: Desafios sanitários e vigilância de doenças transmissíveis (DSVDT)

Ordem	Candidatos (as) Classificados(as)
1º	Luana Andrieli Scherer Pontes

#### 2 DA MATRÍCULA

**2.1** O candidato selecionado deverá efetuar a matrícula no período de **13 e 14 de março de 2024**, conforme cronograma previsto no item 5.1 do EDITAL Nº02/PPGSBPAS/UFFS/2024, encaminhando pelo e-mail ([sec.ppg-sbpas@uffs.edu.br](mailto:sec.ppg-sbpas@uffs.edu.br)) o formulário de matrícula preenchido e assinado, disponível na página do PPG-SBPAS, informando que deseja efetuar sua matrícula na disciplina isolada para o qual foi selecionado.

**2.2** O candidato selecionado que não realizar a matrícula no período indicado no edital e conforme item 2.1 perderá o direito à vaga.

#### 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**3.1** As atividades do curso serão presenciais.

**3.2** Ao aluno na condição de matrícula especial em disciplina isolada não será garantida a matrícula como aluno regular em futuros processos seletivos do PPG-SBPAS e será fornecido certificado para o componente cursado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, BEM-ESTAR E PRODUÇÃO ANIMAL SUSTENTÁVEL NA FRONTEIRA SUL  
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Bairro Universitário, Realeza-PR, CEP 85770-000, (46) 3543-8309  
sec.ppg-sbpas@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**3.3** A oferta de componentes curriculares está condicionada à matrícula de 05 (cinco) alunos regulares na turma.

**3.4** A qualquer tempo, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a inscrição do candidato.

**3.5** Os casos omissos deste edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa.

**3.6** Indicamos, como foro para dirimir eventuais litígios que possam decorrer do presente procedimento, *in casu*, a Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Chapecó.

Realeza, 11 de março de 2024.

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Tatiana Champion - Siape 2117136  
Coordenação do Programa de Pós-graduação em Saúde, Bem-estar, Produção Animal  
Sustentável na Fronteira Sul – *Campus* Realeza